

## **COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

### **REQUERIMENTO N<sup>º</sup> , DE 2009** **(Da Sra. Luiza Erundina)**

Requer a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 1.556, de 2007, que trata da criação de sistema de emergência na telefonia fixa e móvel.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 1.556, de 2007, de autoria do Deputado Beto Mansur, que trata da criação de sistema de emergência na telefonia fixa e móvel. Sugiro que sejam convidadas as seguintes pessoas para a audiência:

Dr. Ricardo Brisolla Balestreri – Secretário da Secretaria Nacional de Segurança Pública;

Dr. Ronaldo Mota Sardenberg – Presidente da ANATEL;

Dr. Antônio Carlos Valente da Silva – Presidente da TELEBRASIL;

Dr. José Curcelli – Presidente da ABES (Associação Brasileira das Empresas de Software).

### **Justificação**

O Projeto de Lei mencionado pretende estabelecer que os aparelhos telefônicos fixos e móveis disponham de tecla de emergência para situações como seqüestro relâmpago, por exemplo. Quando acionada tal tecla haverá a adoção de providências da operadora do serviço de telecomunicações e dos órgãos de segurança pública.

Considerando as implicações de uma implantação obrigatória de tal dispositivo e os benefícios que este pode trazer à população, especialmente nesta época quando praticamente todos os brasileiros dispõem de um telefone móvel, achamos que o assunto deve ser melhor debatido nesta Comissão, motivo pelo qual entendemos ser bastante oportuna a realização de uma Audiência Pública para debater este Projeto de Lei.

Sala da Comissão, em de de 2009.

Deputada LUIZA ERUNDINA